

—  
CARNEIRO DA  
—  
CUNHA  
—  
ADVOGADOS



★ FACVLDADE DE DIRE



## O ESCRITÓRIO

O escritório é composto por profissionais que possuem larga experiência em litígios – judiciais e arbitrais – de alta complexidade, fortalecida pela intensa atividade acadêmica de seus sócios e, principalmente, de Leonardo Carneiro da Cunha, com atuação há mais de 20 anos em solução de conflitos e elaboração de orientações e de pareceres, envolvendo Direito Público e Privado, de forma próxima e personalizada, para clientes e para outros escritórios de advocacia.

# ATUAÇÃO

A alta especialização técnica permite o desenvolvimento de assessoria jurídica – consultiva e contenciosa – de forma estratégica. A atuação contenciosa ocorre, principalmente, junto à Justiça Estadual e à Federal, bem como junto aos tribunais, regionais e superiores, e às principais câmaras arbitrais do Brasil, destacando-se a elaboração e acompanhamento de recursos, a propositura e defesa de ações rescisórias e o envolvimento em questões e litígios estratégicos. A atuação consultiva dirige-se à elaboração de pareceres e de orientações, que contêm a definição de estratégias ou o estabelecimento de planejamento processual, com a identificação das medidas mais adequadas no âmbito judicial, bem como no arbitral e na mediação e conciliação e, ainda, em negociações. O escritório também atua em regime de parceria, assumindo casos em conjunto com outros escritórios de advocacia. A experiência dos profissionais que o integram também credencia o escritório para atuar em questões de Direito Público, principalmente em defesas de execuções fiscais, em questões relacionadas a precatório, em mandados de segurança, em ações de desapropriação, bem como atuações e orientações pontuais em matéria de servidores públicos, ambiental e demais temas relacionados com a Fazenda Pública.

# OS SÓCIOS





# Leonardo Carneiro da Cunha



Leonardo Carneiro da Cunha possui ampla experiência em litígios de alta complexidade, fortalecida pela intensa atividade acadêmica, com atuação há mais de 20 anos em solução de conflitos, orientando seus clientes e, igualmente, os profissionais integrantes de outros escritórios de advocacia na propositura de ações, na realização de defesas, na interposição de recursos, em processos administrativos e judiciais, mediante a elaboração das peças ou por meio da emissão de pareceres, que contêm a definição de estratégias ou o estabelecimento de planejamento processual, com a identificação das medidas mais adequadas no âmbito judicial, bem como no arbitral e na mediação e conciliação e na negociação direta.

Leonardo é árbitro, Procurador do Estado de Pernambuco, professor associado da Faculdade de Direito do Recife (UFPE) e advogado, especializado em litígios e solução de conflitos.

Membro da Comissão de Juristas, constituída pelo Senado Federal, para elaboração da Lei Geral de Desburocratização.

Membro da Comissão de Juristas que assessorou a Câmara dos Deputados na elaboração do novo Código de Processo Civil.

Membro da comissão para elaboração do Código de Procedimentos do Estado de Pernambuco, junto à Assembleia Legislativa.

Membro da comissão para definição das custas e emolumentos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Atualmente, é membro do Instituto Iberoamericano de Direito Processual - IIDP, do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP, da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo - ANNEP (já tendo sido seu presidente), do Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr e do Instituto dos Advogados de Pernambuco - IAP. Também foi Presidente da Comissão Especial para o Novo Código de Processo Civil (CENCPC) da OAB/PE.



Graduado em Direito, Universidade Federal de Pernambuco;  
Mestrado em Direito, Universidade Federal de Pernambuco;  
Doutorado em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;  
Pós-doutorado em Direito, Universidade de Lisboa.



- Paraninfo das turmas 2012.1, 2015.2 e 2017.1, todas da Faculdade de Direito do Recife (UFPE).
- Voto de aplauso, concedido em 2013 pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na coordenação do grupo de trabalho da Comissão Parlamentar Especial para elaboração do Código de Procedimentos em matéria processual do Estado de Pernambuco.
- Voto de aplauso, concedido em 2013 pela Câmara Municipal do Recife, pela participação no projeto de lei que cria o Código de Procedimentos Processuais da Justiça de Pernambuco.
- Medalha do Mérito Judiciário “Desembargador Joaquim Nunes Machado”, no grau “Grande Oficial” (ouro), concedida em 2015 pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.
- Recebimento do Prêmio Jabuti, em 2017, pela participação como autor do volume 3 dos “Comentários ao Código de Processo Civil, Editora Revista dos Tribunais, sob a coordenação de Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero.
- Voto de aplauso, concedido em 2017 pela Câmara Municipal do Recife, pelo lançamento da obra “Comentários ao Código de Processo Civil, v. 3, coord. Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero.
- Comenda Medalha João Pessoa concedida em 2018 pela Câmara Municipal de João Pessoa.
- Voto de aplauso, concedido em 2018 pela Câmara Municipal do Recife, por representar Pernambuco na Academia Brasileira de Direito.

Escreveu mais de cento e noventa capítulos de livro e artigos nas principais revistas jurídicas do país. Autor de diversos livros sobre processo civil, publicados no Brasil e Portugal, dentre os quais destacam-se:

- “Comentários ao Código de Processo Civil”. 2ª ed, Revista dos Tribunais, 2018. Sendo responsável pelo volume 3, sob coordenação de Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero;
- Coautor e um dos organizadores do livro " Comentários ao Código de Processo Civil". 2ª ed. Saraiva, 2017;
- “A Fazenda Pública em júízo”. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019;
- “A atendibilidade dos fatos supervenientes no processo civil”. Coimbra: Almedina, 2012;
- “Jurisdição e competência”. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013;
- “Curso de direito processual civil" "Recursos". 16ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, v. 3, em coautoria com Fredie Didier Jr. e "Execução". 9ª ed. JusPodivm, 2019, v. 5, em coautoria com Fredie Didier Jr., Paula Sarno Braga e Rafael Alexandria de Oliveira;
- "Direito Intertemporal e o Novo Código de Processo Civil". ed. Forense, 2016.
- “Por uma nova teoria dos procedimentos especiais: dos procedimentos às técnicas”. Salvador: JusPodivm, 2018, em coautoria com Fredie Didier Jr. e Antonio do Passo Cabral.



# Gustavo Azevedo



Gustavo Azevedo atua na condução de processos e litígios complexos, individuais e coletivos, bem como meios alternativos de resolução de disputas. Dedicar-se, ainda, a processos e recursos específicos perante Tribunais locais, regionais e superiores, contribuindo na definição de estratégias e no planejamento processual, com a identificação das medidas mais adequadas no âmbito judicial, bem como no arbitral e na mediação e conciliação.

Gustavo possui ainda atuação acadêmica como professor de Direito Processual Civil, tendo sido estagiário de Docência na Universidade Federal de Pernambuco e professor convidado da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco – ESA/PE. Foi membro fundador do Bevilaqua – Escritório Modelo Empresarial, parte do Movimento Empresa Júnior. Atualmente é membro da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo – ANNEP e do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP. Gustavo também foi Vice-Presidente da Comissão Especial para o Novo Código de Processo Civil (CENCPC) da OAB/PE.



Graduado em Direito, Universidade Federal de Pernambuco;  
Mestre em Direito Processual Civil, Universidade Federal de Pernambuco.



- Reclamação Constitucional no Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- Reclamação e honorários advocatícios. In: Nelson Nery Jr.; Teresa Arruda Alvim. (Org.). Aspectos Polêmicos dos Recursos Cíveis e Assuntos Afins. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, v. 13, p. 221-250.
- Reclamação e questões repetitivas. In: Leonardo Carneiro da Cunha; Fredie Didier Jr.. (Org.). Julgamento de casos repetitivos. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2017, v. 10, p. 251-280.
- Comentários aos enunciados 25, 136 e 273. In: Ravi Peixoto. (Org.). Enunciados do FPPC comentados. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2018, p. 253-259.
- Comentários à parte de execução do CPC-2015. In: STRECK, Lenio; CUNHA, Leonardo Carneiro da; NUNES, Dierle. FREIRE, Alexandre (org.).
- Comentários ao Código de Processo Civil. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- O protesto de sentença previsto no novo Código de Processo Civil. In: DIDIER JR., Fredie; ALBUQUERQUE JR., Roberto Paulino. (Org.). Direito Notarial e Registral. 1ed.Salvador: J, 2016, v. 11, p. 59-76.
- Protesto de decisão judicial. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2015. Volume 244, p. 323-344.
- A insolvência civil e o CPC-2015. In: Coleção Novo CPC - Doutrina Seleccionada: Execução. 1ª ed. Salvador: Juspodivm, 2015. Volume 5, p. 567-590.
- Novação. In: CASTRO JR., Torquato; CAMPOS, A. R. C.. (Org.). Coletânea do direito das obrigações. 1ª ed. Recife: Editora Universitária, 2011. p. 221-244.



# Maria Gabriela Campos



Maria Gabriela Campos atua na área processual civil, nos âmbitos de contencioso cível, consultoria processual e arbitragem. Possui experiência na condução de processos complexos e na elaboração de estratégias processuais, mediante identificação dos meios mais adequados de intervenção processual, tanto na esfera judicial, quanto na arbitral. Dedicou-se ao estudo dos meios alternativos de resolução de conflitos, sobretudo a arbitragem empresarial nacional e internacional, tendo participado de competições de arbitragem (moot competitions), nas qualidades de competidora e de árbitra. É membro da Comissão de Conciliação, mediação e arbitragem – CCMA, da OAB/PE. Possui atuação acadêmica como professora de Direito Processual Civil, tendo sido estagiária de Docência na Universidade Federal de Pernambuco.



Mestre em Direito Processual Civil, Universidade Federal de Pernambuco;  
Graduada em Direito, Universidade Federal de Pernambuco (2015);  
Estudou um período da graduação na EF International Academy New York Campus – Estados Unidos.



Bolsista da Associação Universitária Internacional (AUI) para Simpósio na Tufts University (Boston/EUA), em 2018.



—  
CARNEIRO DA  
—  
CUNHA  
—  
ADVOGADOS

[www.ccunhaadv.com.br](http://www.ccunhaadv.com.br)

Recife-PE | Av. República do Líbano, nº 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 1, sala 1201, Pina, CEP 51110-160 | (81) 3314-7096

Brasília-DF | Complexo Brasil 21, sala 1212, Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Torre C, 70316-000 | (61) 3226-0787